DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO

O Dirigente Regional de Ensino, tendo em vista o contido na informação 695/CDPe-Capital, referente ao processo 332993/2018, notifica JULIO CESAR SABINO DE OLIVEIRA, RG. 23.200.081, para comparecer à esta Diretoria de Ensino Região Centro, situada na Avenida Olavo Fontoura, 2222 - Casa Verde--SP, no prazo de 48 horas para tratar assunto de seu interesse.

O Dirigente Regional de Ensino, tendo em vista o despacho da Chefia de Gabinete da S.E. de fls. 1332, referente ao processo 300977/2016, notifica IONICE ZUCOLAR, RG 15.263.241, para comparecer à esta Diretoria de Ensino Região Centro, situada na Avenida Olavo Fontoura, 2222 - Casa Verde-SP, no prazo de 48 horas para tratar assunto de seu interesse

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-OESTE

Comunicado

Comunicamos o extravio do Processo do artigo 133-2323/0814/1999 Interessada: Nanci Molinari de Arruda Camargo, RG 06.930.429-4 - PEB II. Caso seja localizado, enviar para a Diretoria de Ensino - Região Centro Oeste (1ª publicação).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 1

Convocação

A Dirigente Regional de Ensino convoca todos os candidatos inscritos e classificados nesta Diretoria de Ensino pela Resolução SE 82, de 16-12-2013, e suas alterações, para sessão de atribuição de 01 (um) cargo em substituição por tempo indeterminado de Supervisor de Ensino, conforme segue

Data da Sessão de Atribuição: Dia 03-07-2019 Horário: 09h30min.

Local: Sede desta Diretoria de Ensino - Gabinete - Rua Caetano de Campos, 220 - Tatuapé - São Paulo - SP.

Observação: O interessado deverá apresentar:

Termo de anuência, do local de exercício, expedido pelo superior imediato e ratificado pelo Dirigente Regional de Ensino, guando for o caso, com data atualizada correspondente ao edital de oferecimento de vagas, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação.

Em caso de acumulação de cargo ou função deverá apresentar Declaração de Horário de Trabalho atualizada, assinada pelo Superior Imediato, sendo que o horário apresentado será analisado no ato se é compatível com o horário de funcionamento da Diretoria de Ensino. Declaração de Parentesco nos termos da Súmula Vinculante 13. Atentar para o contido no Artigo 10 da Resolução SE 82/2013: A desistência da designação, por qualquer motivo, deverá ser feita de próprio punho pelo designado, ficando o candidato impedido de participar de nova atribuição na vigência de sua última inscrição em qualquer vínculo que possua.

E.E. PROF. CAETANO MIELE

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da E.E. Prof. Caetano Miele, situada à Rua Francisco Damante, 61, em Cangaíba - São Paulo - SP, torna público a Abertura do Processo de Licitação para a administração dos serviços da Cantina Escolar da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 10-07-2019 a 20-07-2019, das 8h às 17h, mediante a comprovação do recolhimento de R\$ 53,06, correspondente a 2 UFESP's, em nome da APM junto ao Banco do Brasil, Agência 3558-0, Conta Corrente 40041-6, sem devolução. As propostas deverão ser encaminhadas em envelopes lacrados para o mesmo local até o dia 25-07-2019, às 17h. A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão pública no dia 31-07-2019, às 12h, nas dependências da escola, pela Comissão Julgadora designada pelo Diretor Executivo da APM.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 5

Licitação de Cantina Escolar

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professora Branca de Castro do Canto e Mello sito à Rua Costa Barros, 2521, Sitio Pinheirinho, em São Paulo/ SP, torna pública a Abertura do Processo de Licitação para a administração dos serviços da Cantina Escolar da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 01-07-2019 a 12-07-2019, no horário das 10h às 16h mediante a comprovação de recolhimento R\$ 53.06 correspondente a 02 (duas) UFESP's em nome da APM junto ao Banco de Brasil Agência 6929-9, c/c 1235-1, sem devolução

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2 Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

E.E. DR. JUSTINO CARDOSO Notificação

A Direção da E.E. Dr. Justino Cardoso, situada à Rua João Souto Maior, 465, Vila Medeiros, SP, notifica Aline Biagioli Cesario Casimiro, RG 34.510.454-7, PEB II, SQC-II-QM, DI-1, a compa recer na unidade escolar, no prazo de três dias uteis a contar da data da publicação, para tratar de assunto de sua vida funcional.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAIEIRAS

Comunicado

O Dirigente Regional de Ensino comunica aos candidatos inscritos e classificados nos termos da Resolução SE. 82/2013, que haverá sessão de atribuição para a Classe de Suporte Pedagógico no dia 01-07-2019, (segunda-feira) às 09h, na sede desta Diretoria de Ensino, situada na Avenida Professor Carvalho Pinto, 159 – Centro – Cajeiras, onde será oferecido 01 cargo em substituição de Supervisor de Ensino, sendo:

- 01 Cargo de Supervisor de Ensino em Substituição a Edna Copetti, RG 12.540.255, por tempo determinado = 60 dias de Licenca-Prêmio
- 1. No momento da atribuição o candidato deverá apresentar termo de anuência do superior imediato, e o mesmo deverá ser solicitado com antecedência;
 - 2. Declaração de Acumulo de Cargos;

3. Não haverá atribuição por procuração, pois o exercício

4. Se for readaptado, apresentar autorização do CAAS, conforme Res. SE. 23/11, artigo 4°, parágrafo único. 5. Declaração de parentesco (Súmula Vinculante 13)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAPICUÍBA

E.E. ENGº MÁRIO SALES SOUTO - CARAPICUÍBA Convocação

O Diretor da E.E. Engº Mário Sales Souto, em Carapicuíba, convoca o docente Paula Maria Jalaim, RG 34.783.618, PEB II, SQC-II-QM, a comparecer na Unidade Escolar, para tratar de assuntos referentes à vida funcional, no dia 2-7-2019, às 10

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES

Licitação de Cantina Escolar

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestre da Escola situada a Rua Schwartzmman, S/N em Mogi das Cruzes/ SP, torna publico a abertura do Processo de Licitação para Administração dos Serviços de Cantina Escolar da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereco acima, no período de 15 a 19-7-2019, no horário das 10h às 16h, mediante a comprovação do recolhimento de R\$ 53,06, correspondentes a 2 (duas) UFESP, em nome da APM junto ao Banco do Brasil, agencia 6959-0, conta corrente 40004-1, sem devolução. As propostas deverão ser encaminhadas em envelopes lacrados para o mesmo local nos dias 22-7-2019 e 23-7-2019, das 9h as 12h. A abertura dos envelopes contendo as proposta será realizada em sessão pública, no dia 24-7-2019 às 15h nas dependências da Escola pela Comissão Julgadora designada pelo Diretor Executivo da APM.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OSASCO

E.E. JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA

Convocação

O Diretor da E.E. José Ribeiro de Souza convoca os docentes. abaixo relacionados, para comparecimento a esta unidade escolar para regularização de vida funcional, situada à Rua Sergio Cardoso, 120 - Jardim Bussocaba - Osasco - SP:

NOME	RG
David de Sousa	16.990.445-3
Douglas Carrara dos Santos	27.450.183-1
Maria Madalena dos Santos Feitosa	56.854.632-5
Rita de Cassia da Silva	17.971.803-4

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANDRÉ

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

E.E. PARQUE MARAJOARA II

Notificação

A Direção da E.E. Parque Marajoara II notifica Diana Febronio dos Santos, RG 28.236.737-8, PEB II, SQF-I-QM, Categoria "O", a comparecer na sede desta Unidade Escolar, à Rua Rogério Giorgi, s/n°. Parque Marajoara II. Santo André - SP. no prazo de até 3 dias úteis, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente a acerto de vida funcional, pelo não comparecimento às aulas atribuídas em 29-1-2019, na Diretoria de Ensino - Região de Santo André, infringindo o item IV, do artigo 8°, da LC 1.093/2009, incorrendo em extinção contratual

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE

Comunicado

O Dirigente Regional de Ensino, considerando o disposto na Resolução SE 82/2013, alt. pela Res SE 01/18, comunica aos inscritos nesta Diretoria de Ensino, que haverá sessão de atribuição de Diretor de Escola, conforme segue:

Dia: 4-7-2019 (quinta-feira)

Horário: 9 horas.

Local: Diretoria de Ensino - Região de Barretos, situada à Av Cel. Silvestre de Lima, 475, Bairro Nogueira, Barretos, SP. Relação de Vagas:

01 vaga, em substituição na E.E. Prof. Lacy Bonilha de 01 vaga, em cargo vago na E.E. Zezinho Portugal, em

Guaíra.

Observação:

- 1 Não haverá atribuição por procuração:
- 2 Apresentar na atribuição, termo de anuência do superior 3 - Aqueles que acumulam deverão comparecer munidos de
- declaração de horário assinado pelo superior imediato;
- 4 Declaração de parentesco (Súmula Vinculante 13);
- 5 O exercício será de imediato.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS

O Dirigente Regional de Ensino da DER — Lins convoca todos os candidatos inscritos e classificados nesta Diretoria, na Classe de Supervisor de Ensino, nos termos da Res. SE 82/2013, alterada pelas Resoluções SE 42/14 e 01/18, para sessão de atribuição de um cargo livre, por tempo indeterminado, conforme segue: Data da Sessão de atribuição: dia 05-07-2019

Horário: 8h e 30 min

Local: Sede desta Diretoria de Ensino - Rua Luiz Gama, 681.

Observações

Fica expressamente vedada a atribuição por procuração de qualquer espécie;

O interessado deverá apresentar:

1. Termo de Anuência do Superior Imediato;

2. Em caso de acumulação de cargo ou função, o candidato deverá apresentar Declaração de Horário de Trabalho atualizada assinada pelo Superior Imediato;

3. Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MARÍLIA

Comunicado

Programa Ensino Integral - Credenciamento 2019 - Professores

A Dirigente Regional de Ensino, torna pública a classificação final dos candidatos avaliados e credenciados para Professor de Língua Portuguesa na EE Prof. Amilcare Mattei para o Programa Ensino Integral (Resolução SE 58 de 17-10-2014 e Resolução SE 60 de 30-08-2013) conforme edital publicado em D.O no dia 15-06-2019.

Professor de Língua Portuguesa

NOME	CPF	PONTUAÇÃO			CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
		PERFIL	ASSIDUIDADE	TOTAL	PERFIL	NO. – PONTUAÇÕES "1" NAS COMPETÊNCIAS	PONTUAÇÃO
João Paulo Francisco de Souza	294.282.648-73	19,0	4,5	23,5	19	0	59,631
Cláudia Viana dos Santos Silva	266.962.348-45	12,0	3,0	15,0	12	0	24,283
Raisa Tavares de Oliveira	361.284.008-84	12,0	0,0	12,0	12	0	15,750

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Licitação de Cantina Escolar

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da EE Margarida Pinho Rodrigues, situada na Rua Dr Polydoro de Oliveira Bittencourt, 300, Vila Margarida, em São Vicente, torna pública a Abertura do Processo de Licitação para a administracão dos servicos da Cantina Escolar da referida escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 15-07-2019 a 17-07-2019, no horário das 9h às 16h, mediante a comprovação do recolhimento de R\$ 53,06, correspondente a 2 (duas) UFESP's, em nome da APM, junto ao Banco do Brasil, agência 6698-2, conta corrente 1059-6, sem devolução. As propostas deverão ser encaminhadas em envelopes lacrados para o mesmo local até às 14 horas do dia 19-07-2019. A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão pública no dia 22-07-2019 às 10 horas, nas dependências da escola, pela Comissão Julgadora designada pelo Diretor da Escola.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SOROCABA

Comunicado

Tornando Insubsistente o Comunicado Tornando sem efeito o Edital – Supervisor de Ensino, de 26-06-2019 publicado no

<u>SA</u>ÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

Notificação

O Diretor Técnico de Saúde III, do Instituto Adolfo Lutz, notifica Noemia Rosa Felipe, RG. 18.401.415-3, Enfermeiro, Efetivo, desta unidade, a comparecer à Avenida Dr. Arnaldo. 355 - Cerqueira César - São Paulo, CEP: 01246-902, 3º andar - sala 92, para no prazo de 05 dias consecutivos, apresentar justificativa por escrito das faltas injustificadas referentes aos exercícios de 2016/2017 e 2018, em virtude de haver infringido o disposto no artº. 256, V, § 1º, da Lei 10261/1968, conforme processo SPDOC 296314/2019, ultrapassando o limite por lei. Por não ter tomado ciência da notificação e não ter apresentado justificativa até a presente data, é citada agora por edital, na forma da lei para defender-se. E para que não alegue ignorância ou desconhecimento é publicado o presente edital, por 03 dias

LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Divisão Regional de São Vicente

Comunicado

Fica sem efeito a publicação no D.O. de 26-06-2019, referente a publicação do comunicado de Danos ao Patrimônio referente ao processo 025416/07/DER/2019

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Convocação

Convocamos o representante legal da empresa SKILL TEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.- EPP, para comparecer no prazo de 05 dias corridos na Administração Central, à Rua dos Andradas, 140 - Santa Ifigênia - São Paulo — SP, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura do Contrato 095/2019, referente a Aquisição de Estação de Solda e Ferro de Soldar.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA FISCAL

Notificação

Notificação do Pedido de Parcelamento de Itcmd/Itbi Deferido.

Notifique-se para comparecer no prazo de até 10 dias, na Avenida Rangel Pestana, 300 – térreo, Guichê 16, setor PGE –EX-PAR, para iniciar o

PARCELAMENTO do ITCMD imediatamente que já foi deferido, sob pena de inscrição em dívida ativa.

INVENTARIANTE	CPF	PROCURADOR	OAB	PROCESSO ADMINISTRATIVO
José Francisco dos Santos	083.051.898-30	Carlos Eduardo Silva	265.878/SP	51085-185871/2019
Adenoi Ferreira Correia	063.049.918-78	Bruno Rodrigues da Silva	362.738/SP	97883-354478/2018
Mariene Reis de Souza da Costa	073.472.238-90	Moacir Dias Xavier	268.122/SP	51220-526929/2018
Jacira Oriel Cassimiro	106.505.218-97	José Eduardo da Cruz	35.195/SP	51220-345880/2018
Maria Neia Brasiliano Freitas	111.719.938-03	Fabiane Alves de Andrade	294.172/SP	51220-463122/2018
Rafael Pereira Lima Filho	936.796.108-15	Valdenor Amorim Rocha Silva	148.159/SP	51220-542161/2018
Fabio Abud Antibas	131.810.778-44	Adriana Reberte Silva Carvalho	274.901/SP	51085-343217/2018
Fabio Rosatti Fontoura	114.021.158-73	Dalmo Antonio Gusela	275.446/SP	51220-15011/2019
Dionisio Gallego Fernandes	423.873.298-72	Aparecida Malacrida	249.120/SP	51089-303026/2018
Mayara Faria Zanoni	369.737.128-27	Elisangela Faria Zanoni Ferreira	267.122/SP	51085-609623/2018
Elisa Meireles da Silva	116.754.028-09	Heidi Thobias Pereira Madeira	228.056/SP	51096-531598/2018
Maria Lucia Ferreira dos Santos	105.395.938-93	Dauber Silva	260.472/SP	13841-338791/2018
Marcos Jose do Nascimento	012.028.278-02	Marilda Piaia	129.773/SP	31288-644563/2018
Paulo Sergio da Silva Barros	043.307.998-39	Robsom Rampazzo Ribeiro Lima	229.590/SP	51224-743084/2015
Amanda Santana Rego	216.761.918-95	Victoria Pullino	380.597/SP	51085-673487/2018

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Citação Autos SAP/GS 342/2018 - GDOC - 1000726-240901/2018

O (A) Senhor(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a MILRIANIE RODRIGUES PEREIRA, RG. 32.292.063-2. AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA, nascido(a) aos 30-08-1976, filho(a) de CARLOS RODRIGUES PEREIRA e IRENE GONÇALVES PEREIRA, que foi instaurado o procedimento disciplinar ora mencionado, e por estarem presentes os requisitos do § 3º do art.278 da Lei Estadual 10.261/68, fica CITADO, por meio deste EDITAL, das imputações contidas na portaria inicial a seguir transcrita, bem como para comparecer, acompanhado(a) de seu advogado(a), à audiência de interrogatório, que se realizará no próximo dia 04-09-2019, às 15h30, na sala de audiência da Procuradoria de Procedimento Disciplinares, localizada na Rua Maria Paula, 172- Bela Vista – São Paulo – Capital, data em que começará a fluir o prazo de três dias para a apresentação de defesa prévia, podendo requerer provas e arrolar testemunhas, esclarecendo-se, ainda, que o acusado será defendido por advogado dativo, caso não constitua advogado próprio. Em se tratando de abandono de cargo ou função/ inassiduidade. fica ADVERTIDO de que, nos termos do art.310 da Lei Estadual 10.261/68, com a redação dada pela Lei Complementar 942/2003 o processo será extinto, se o acusado pedir exoneração até o interrogatório. A seguir, passa-se a transcrever na íntegra a PORTARIA 1873/2018: O Procurador do Estado subscritor. classificado na Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, 12ª Unidade, em cumprimento à determinação do Coordenador de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral (fls. 40-41), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do Processo 342/2018, baixa a presente PORTARIA para instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar – Sindicância em face da servidora MILRIANIE RODRIGUES PEREIRA, portadora do RG 32.292.063-2. Agente de Segurança Penitenciária. Classe III, regime efetivo, do SQC-III-QSAP, classificada à época dos fatos no Penitenciária Feminina II de Tremembé/SP, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, pelos motivos expostos a seguir. De acordo com o que consta dos autos, no dia 06-12-2017, a Diretora do Centro de Segurança e Disciplina da Unidade convocou os Agentes de Segurança Penitenciária Plantonistas do Turno I e II da unidade para prestarem servicos na data de 07.12,2017, às 07h, em razão de uma "blitz" geral a ser realizada na unidade (fls. 10-12). Apurou-se que ao término do plantão do dia 06-12-2017, a indiciada foi informada sobre a convocação do dia seguinte, entretanto se recusou a assinar o documento (fls. 12) e, embora ciente dos termos da convocação, não compareceu à unidade na data em questão, não apresen tando justificativa considerada válida para sua ausência. Assim agindo, a indiciada, em tese, violou o disposto nos incisos I, II, III e XII do artigo 241, e no inciso IV do artigo 242, ambos da Lei 10.261/68, ficando, portanto, sujeita à pena de SUSPENSÃO, nos termos do artigo 251, incisos I a III, da referida Lei. Por consequência, a indiciada deverá ser citada nos termos do art. 278, da Lei 10.261/68. Se seu comparecimento se der desacompanhado

de advogado, ser-lhe-á nomeado Defensor Dativo. Cabe a advertência de que, uma vez citada, se a indiciada deixar de comparecer ao interrogatório, o processo prosseguirá à sua revelia – art. 280, da Lei 10.261/68. Comunique-se nos termos do art. 272, parágrafo único, da Lei 10.261/68. A presente Portaria inicial. nos termos do artigo 261, § 2°, da Lei 10.261/68, interrompe os prazos prescricionais.

Autos SAP/GS 137/2017 - GDOC - 1000726-154548/2017 O (A) Senhor(a) Procurador(a) do Estado Presidente da Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a DIEGO MARCOS DA SILVA FERNANDES, RG. 49.031.183-0, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA, nascido(a) aos 21-06-1993, filho(a) de LUIZ CALIXTO FER-NANDES e DIVA DA SILVA FERNANDES, que foi instaurado o procedimento disciplinar ora mencionado, e por estarem presentes os requisitos do § 3º do art.278 da Lei Estadual 10.261/68, fica CITADO, por meio deste EDITAL, das imputações contidas na portaria inicial a seguir transcrita, bem como para comparecer, acompanhado(a) de seu advogado(a), à audiência de interrogatório, que se realizará no próximo dia 13-08-2019, às 09h, na sala de audiência da Procuradoria de Procedimento Disciplinares, localizada na Rua Maria Paula, 172- Bela Vista – São Paulo – Capital, data em que começará a fluir o prazo de três dias para a apresentação de defesa prévia, podendo requerer provas e arrolar testemunhas, esclarecendo-se, ainda, que o acusado será defendido por advogado dativo, caso não constitua advogado próprio. A seguir, passa-se a transcrever na íntegra a PORTARIA 268/2018: Tendo em vista a respeitável determinação de fls. 109/110, da DD. Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, a fim de apurar o cometimento de eventuais irregularidades funcionais, INSTAURO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face dos servidores: 1) ALFREDO ROGANTE DIAZ, portador da Cédula de Identidade, RG. 20.256.452-6, Agente de Segurança Penitenciária, Classe I, do SQC-III-QSAP, Efetivo; e, 2) DIEGO MARCOS DA SILVA FERNANDES, portador da Cédula de Identidade, RG. 49.031.183-0, Agente de Segurança Penitenciária, Classe I, do SOC-III-OSAP. Efetivo: classificados à época dos fatos na Penitenciária II de São Vicente, pelas seguintes razões: De acordo com o teor da documentação encartada, restou apurado que, no dia 19-08-2016, por volta das 12h28, os processados, que estavam regularmente escalados na Ala de Progressão (fls. 16), sem justa causa, deixaram de cumprir com suas obrigações funcionais, não adotando as devidas cautelas e precauções, tendo em vista que, culposamente, (nas modalidades de negligência e imprudência) deixaram abertas as portas do RCD (Regime de Celas Disciplinares), do acesso à Radial da Ala de Progressão e do Acesso Principal, possibilitando, desse modo, a fuga do preso Franklin Rodrigues Monteiro, matrícula 643.295 (fls. 11 - que estava no RCD aguardando autorização da VEC, para regredir ao regime fechado). É dos autos, que na data e horário mencionados, o indiciado Alfredo, atendendo ao chamado de um preso, o qual estava na porta de acesso à área de convívio dos presos. solicitou o apoio do coacusado Diego (que se encontrava dentro da Radial de acesso à Ala de Progressão), para acessar a cela do RCD. Consta que, o demandado Alfredo, para adentrar na cela do RCD, acessou as portas do Acesso Principal (croqui de fls. 19 – 1 - fotografada às fls. 20, parte superior), do acesso à radial da Ala de Progressão (croqui de fls. 19 – 3 - fotografada às fls. 21) e